

Ata da Reunião do Conselho de Administração

TELEPISA CELULAR S.A.
CNPJ nº 02.368.412/0001-04
NIRE 22.3.0000245-7

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2004, reuniram-se, às 13h00min, os membros do Conselho de Administração da TELEPISA CELULAR S.A., na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, no Hotel Atlante Plaza, localizado na Av. Boa Viagem, 5426 - Boa Viagem, com a presença dos Conselheiros **Luiz Antônio da Silva Soares, Marco Patuano e Luiz Roberto Antonik**. Ausência justificada do Presidente do Conselho **Mario Cesar Pereira de Araújo**, e do Conselheiro **Mário Batista**. Presentes também os Srs. Rogério Lyra, Diretor Superintendente da Companhia, e Walmir Urbano Kesseli, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Tele Nordeste Celular Participações S.A., bem como os membros do Conselho Fiscal da Companhia. **Deliberações:** 1 - **Discussão sobre a Minuta de Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia pela Telpe Celular S.A.**: Apresentada a proposta e feitos os esclarecimentos necessários, o Conselho, após deliberação, aprova a minuta do Protocolo e Justificação de Incorporação, autorizando as áreas competentes da Companhia a praticarem todos os atos necessários à conclusão da incorporação em tela. 2 - **Publicação de Aviso de Fato Relevante com relação à Incorporação da Companhia pela Telpe Celular S.A.**: Tendo em vista a aprovação do primeiro item da ordem do dia, e considerando o disposto no § 4º do art. 157 da Lei 6.404/76 e na Instrução CVM nº 319/99, o Conselho aprova, por unanimidade, a publicação de aviso de Fato Relevante relativo à incorporação da Companhia pela Telpe Celular S.A. 3 - **Convocação de Assembléia Geral Extraordinária para deliberar sobre os itens acima**: O Conselho aprova, por unanimidade, a convocação de Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, para deliberação da seguinte ordem do dia: (i) examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia pela TELPE CELULAR S.A.; (ii) declarar os dividendos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003; e (iii) autorizar a prática de quaisquer atos necessários à consecução da operação de incorporação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros presentes. Recife, 14 de janeiro de 2004. **Marco Patuano** - Conselheiro, **Luiz Roberto Antonik** - Conselheiro, **Luiz Antônio da Silva Soares** - Conselheiro.

Arquivada na JUCEPI
em 26/01/2004 sob o nº 146884
José Eduardo Pereira Filho
Secretário Geral



P. P. 10786

**PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL
PMN**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por este Edital ficam convocados os Filiados do Partido da Mobilização Nacional -PMN, para a Convenção Municipal que se realizará no dia 26 de Junho de 2.004, no (a) sede do Diretório Municipal do PMN, no horário de 9 as 12 horas, com a seguinte ordem do dia:

- escolha dos candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereadores do Partido para concorrer às eleições municipais de 03 de outubro de 2.004;
- deliberações sobre propostas de coligação;
- sorteio dos números dos candidatos a cargo proporcional.

Teresina , 16 de Junho de 2.004

Adriana Lourdes de Oliveira Macêdo
Presidente da Comissão Municipal do PMN

P. P. 10798

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL - XIV**Sessão realizada em 14/06/2004 – PUBLICAÇÃO PARCIAL ATO ADMINISTRATIVO**

Ref. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PUBLICAÇÃO CONJUNTA - II
(Pregão 002/2004)

Ata com força contratual - Processo Administrativo Nº 41.000-13/2004 - CCLIP/CEL
Pregão Presencial nº 002/2004 (SERVIÇOS COMUNS) - CCLIP/CEL.
Validade: 12 meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 41.000.013/2004/CCLIP/CEL**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO 002/2004/SEAD/CCLIP/CEL (SERVIÇOS COMUNS)****Objeto: Preços Registrados para SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO**

Data Sessão: 14.06.2004

Horário: 09:00h

Pregoeiro: JOÉLDINA SCARCELA ANGELINE DA SILVA

Data da Homologação: 18 DE JUNHO DE 2004

ITENS REGISTRADOS :

| Item | Empresa | Objeto | Unidade | (R\$) |
|------|---|--|---------|-------|
| 01 | *Gráfica Editora Cidade Verde. *A J COMÉRCIO | Encadernação de livros ou similares até 100 fls – Capa dura p/ Papel A4. | Um | 32,00 |
| 02 | *Gráfica Editora Cidade Verde. *A J COMÉRCIO | Encadernação de livros ou similares até 100 fls – Capa dura p/ Papel ofício. | Um | 32,00 |
| 03 | *Gráfica Editora Cidade Verde. *A J COMÉRCIO | Encadernação de livros ou similares de 101 a 200 fls – Capa dura p/ Papel A4. | Um | 39,00 |
| 04 | *Gráfica Editora Cidade Verde. *A J COMÉRCIO | Encadernação de livros ou similares de 101 a 200 fls. Capa dura p/ Papel ofício. | Um | 39,00 |
| 05 | *Gráfica Editora Cidade Verde. *A J COMÉRCIO | Encadernação de livros ou similares a partir 201, Capa dura p/ Papel A4. | Um | 39,00 |
| 06 | *Gráfica Editora Cidade Verde. *A J COMÉRCIO | Encadernação de livros ou similar à partir 201 fls. Capa dura p/ Papel ofício. | Um | 39,00 |

Obs: As empresas com preços registrados no SRP poderão ser convocadas para retomada de negociação relativa a serviços similares, desde que mantidos os preços nas mesmas proporções.